

AÇÃO ÉTICA INTERSUBJETIVA NA ÉTICA FILOSÓFICA DE LIMA VAZ

Cláudia Maria Rocha de Oliveira*
Delmar Cardoso, SJ**

Resumo: Lima Vaz desenvolve sua Ética sistemática a partir de um movimento dialético que compreende três momentos: universalidade, particularidade e singularidade. Neste artigo nos propomos a estudar o desdobramento desses três momentos na dimensão intersubjetiva do agir ético. No momento da universalidade, o agir ético se dá no horizonte do Bem; já no momento da particularidade surge a necessidade de pensar a reação entre causa e condição; por fim, no momento da singularidade, o universal se realiza concretamente no agir intersubjetivo, cuja instância judicativa e normativa é o que se pode denominar "consciência moral social".

Palavras-chave: Agir, intersubjetividade, reconhecimento, consenso, consciência moral social.

Abstract: Lima Vaz develops his systematic Ethics from a dialectic movement which includes three moments: universality, particularity and singularity. This article proposes to study the unfolding of these three moments. In the first one, universality, ethical action arises from the Good. In the second, particularity, it is necessary to think about the relationship between cause and condition; and in the final one, singularity, the universal concretely realizes itself in the intersubjective action, whose judging and normative instance can be called "social moral consciousness".

Key-words: To act, intersubjectivity, recognition, consent, social moral consciousness.

* Doutoranda em filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana - Roma, na área de Ética. Foi membro do grupo de pesquisa Estudos Vazianos na FAJE.

** Professor de filosofia da FAJE-BH. Lidera o grupo de pesquisa Estudos Vazianos na FAJE. Artigo submetido a avaliação no dia 13/03/2008 e aprovado para publicação no dia 18/09/2008.

1. Introdução

Henrique Cláudio de Lima Vaz (1921-2002) ou, simplesmente, Pe. Vaz, tal como era conhecido, teve o mérito de contar mais de cinquenta anos ininterruptos dedicados à filosofia¹. Sua originalidade e contribuição consistem em interconectar rememoração histórica e reflexão teórica. Com profundidade e vastidão, os textos de Lima Vaz tomam impulso a partir da leitura da história das idéias e caminham em direção a uma reflexão filosófica que procura lançar luzes aos problemas do homem de hoje.

Na sua *Introdução à Ética Filosófica*, publicada em dois volumes, Lima Vaz apresenta seu estudo sobre a Ética em três partes: introdução geral, sinopse histórica e parte sistemática. A parte sistemática se divide em duas: na primeira o autor desenvolve a noção de *agir ético*; já na segunda, o conceito que funciona como eixo da reflexão é o de *vida ética*. Ater-nos-emos nesse artigo à primeira parte da Ética sistemática que gira em torno do conceito da ação (ou do agir). Lima Vaz compreende o agir ético a partir das dimensões subjetiva, intersubjetiva e objetiva. Aqui procuraremos estudar a dimensão intersubjetiva da ação ética². Para tanto, aprofundaremos a reflexão a respeito da relação entre intersubjetividade e ação ética que se desdobra no movimento dialético que envolve os momentos do universal, do particular e do singular. Para tanto, dividiremos este artigo em quatro partes: na primeira esclareceremos os conceitos de intersubjetividade e de agir, em seguida, acompanhando os passos de Lima Vaz, analisaremos os momentos da universalidade, particularidade e singularidade da ação ética intersubjetiva.

2. Intersubjetividade e agir ético

Pensar a respeito da ação ética intersubjetiva na *Ética filosófica* de Lima Vaz supõe ter clareza a respeito do que se entende por agir ético e por intersubjetividade. Apenas após esclarecer ambos os conceitos poderemos, seguindo os passos de Lima Vaz, desdobrar o agir ético intersubjetivo nos

¹ O parâmetro para essa contagem é o início de seu doutorado em filosofia iniciado em outubro de 1949, em Roma. Pe. Vaz iniciou seus estudos de filosofia em 1943, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Em 1945 conquistou o título equivalente ao atual mestrado. Seus professores e superiores perceberam logo a mente filosófica do jovem Henrique Vaz e o enviaram a Roma, em 1946, para estudos de teologia e doutorado em filosofia, com o intuito de contarem com ele como futuro professor de filosofia.

² Trata-se do 2º capítulo da 1ª parte, "Estrutura intersubjetiva do agir ético", in: *Escritos de Filosofia V: Introdução à Ética Filosófica 2*, Loyola, São Paulo, 2000, pp. 67-93. Esta obra será abreviada sob a sigla EF5.

momentos da universalidade, particularidade e singularidade. Começaremos, pois, esclarecendo os conceitos de agir ético e de intersubjetividade.

O conceito de agir ético possui liame específico com aquele tipo de razão que é qualificada como *prática*. O agir ético é, portanto, o ato próprio da Razão prática³. Mas, o que entendemos por Razão prática? Para compreender esse conceito devemos recordar aqui a conhecida distinção aristotélica entre os diversos tipos de saber: *teórico, prático e poiético*. De acordo com Aristóteles, a razão teórica busca o saber por ele mesmo, já a razão prática busca o saber para alcançar, através dele, a perfeição moral, e, por fim, a razão poiética busca o saber em vista do fazer, ou seja, com a finalidade de produzir determinados objetos. Para entender o que se qualifica como agir ético, interessa-nos aqui apenas os dois últimos tipos de saber: o *prático* e o *poiético*. Enquanto o *saber poiético* coloca a sua intenção na perfeição da obra que se realiza, o *saber prático* tem como escopo a perfeição do agente que cumpre a ação. Seguindo as pegadas do Estagirita, Lima Vaz considera, pois, a ação humana, enquanto ato próprio da Razão prática, como reflexividade, ou seja, como algo que deve ser conhecido como reflexivo e judicativo.

Mas, a ação ética não se dá num espaço vazio, nem se constitui como obra do sujeito isolado. Vaz afirma que “o indivíduo humano monadicamente isolado em qualquer das manifestações de sua existência é uma abstração”⁴. O ser humano está sempre envolvido numa rede complexa de relações, tanto com a natureza quanto com outros seres humanos. A ação ética só pode ser pensada, portanto, enquanto tal, como expressão de um sujeito situado em relação com o outro. Emerge dessa constatação a noção de intersubjetividade como noção fundamental, intrinsecamente presente à idéia de agir ético. Contudo, é necessário esclarecer que, em sua *Ética filosófica*, Lima Vaz estabelece uma incindível conexão entre o conceito de intersubjetividade e o conceito de *ethos* entendido como “realidade histórico-social manifestada na práxis social e individual ordenada a fins que são os valores neles presentes”⁵. Sendo assim, ao pensar o agir ético na sua dimensão intersubjetiva, devemos ter presente uma intercausalidade entre o indivíduo e a sociedade ou, se quisermos, entre a *práxis* e o *ethos*. Em lugar de pressupor oposição insuperável entre ambos, Lima Vaz os considera sob a ótica da racionalidade que tem o Bem como perspectiva. Isso evidencia conúbio entre realismo e dialética como característica da reflexão

³ Por fidelidade ao autor escrevemos Razão prática com a inicial maiúscula. Ele o faz quase sempre em seu texto. O mesmo acontecerá com a palavra Bem. Outros termos, ao contrário, como Outro, ora são grafados por Lima Vaz com inicial maiúscula, ora com minúscula. Eis a explicação para as duas grafias em nosso texto.

⁴ EF5, p. 67.

⁵ EF5, pp. 15-16.

filosófica de Lima Vaz. Importante notar aqui que Lima Vaz critica as éticas que permanecem somente no âmbito do sujeito, seja se tal sujeito é compreendido como Eu, seja se ele é compreendido como Outro. Aí está o motivo pelo qual Lima Vaz acrescenta à sua Ética o adjetivo *filosófica*; pois a filosofia foi a forma originária segundo a qual a ética enquanto ciência do *ethos* se constituiu e, também por isso e por causa disso, é a única forma adequada que nos permite pensar os fundamentos racionais desta ciência.

Após esclarecer brevemente os conceitos de agir ético e de intersubjetividade, seguiremos agora os passos de Lima Vaz, procurando mostrar como o agir ético intersubjetivo se desdobra no movimento dialético que envolve os momentos da universalidade, particularidade e singularidade.

3. Universalidade intersubjetiva

O movimento dialético dentro do qual Lima Vaz elabora a sua ética filosófica tem seu início com a universalidade. Isso significa que, em primeiro lugar, ele entende a intersubjetividade enquanto universal. Esta universalidade intersubjetiva é compreendida como constitutiva do ser humano enquanto ser universal. Todo sujeito humano encontra-se em meio a outros sujeitos semelhantes a ele, com os quais forma a comunidade ética. A comunidade ética mostra-se, por sua vez, como espaço e tempo da ipseidade do sujeito.

Na universalidade da Razão prática, a estrutura intersubjetiva do agir ético constitui-se “segundo as formas universais do *reconhecimento* e do *consenso*. *Reconhecer* a aparição do *outro* no horizonte universal do Bem e *consentir* em encontrá-lo em sua natureza de outro Eu, eis o primeiro passo para a explicitação conceptual da estrutura intersubjetiva do agir ético”⁶. Por trás destas noções de reconhecimento e consenso estão os conceitos de inteligência e vontade ou, se quisermos, as noções de razão e liberdade, as quais compõem a estrutura subjetiva do agir ético: “ao conhecimento teórico-prático do Bem universal corresponde o *reconhecimento* do Outro no horizonte do Bem; e à inclinação da vontade para o Bem corresponde o *consenso* na participação do Outro no Bem segundo a mesma estrutura de racionalidade e liberdade com que o Eu dele participa”⁷.

Na dialética da Razão prática, reconhecimento e consenso integram-se e compenetraram-se através de uma relação de intercausalidade que os amalga-

⁶ EF5, p. 71.

⁷ EF5, p. 71.

ma, formando delas um único espaço intencional de acolhimento do outro. Todavia, para melhor compreender o que Lima Vaz entende por reconhecimento e consenso, apresentaremos esses conceitos separadamente.

3.1 Reconhecimento

O reconhecimento implica a distinção entre o outro como objeto (*aliud*) – o qual é conhecido –, e o outro enquanto sujeito (*alius*) – o qual é reconhecido. Trata-se, pois, de um nível de conhecimento superior e recíproco, no qual a comunicação entre os sujeitos se mostra como originariamente *ética*, pois tal comunicação intersubjetiva não se reduz aos seus *usos* e *formas*, mas se revela como linguagem ética que, na sua diversidade de expressões, sempre estabelece a primordial relação Eu-Tu. Na medida em que a linguagem estabelece a relação Eu-Tu e, conseqüentemente, recebe o adjetivo ética, ela não deve ser compreendida somente como *técnica*, mas sim como *diálogo*. Voltaremos a essa reflexão mais adiante.

O reconhecimento, ou seja, o conhecimento do Outro, embora ocupe lugar privilegiado na filosofia hodierna, por exemplo, na filosofia de Emmanuel Lévinas, sempre fez parte da história da filosofia. O conhecimento de outro ser humano como sujeito é dado evidente e, por isso, indiscutível da experiência humana. Um exemplo da importância dada ao reconhecimento na filosofia antiga encontra-se no tratamento ao conceito de *philia*. No próprio Aristóteles, mais precisamente no seu tratado sobre a amizade, encontra-se a expressão “outro eu”⁸.

O salto realizado pela filosofia moderna consiste no distanciamento entre o conhecimento do Outro e o horizonte do Bem. Na filosofia antiga, ao contrário, a ordenação ao Bem garantia uma dimensão ética ao reconhecimento. Na Idade moderna, em certo sentido, o reconhecimento é reduzido a um âmbito exclusivamente lógico-gnoseológico. Não há dúvida que isso causa dano à referência que o mesmo reconhecimento faz à Razão prática.

A reflexão de Pe. Vaz nos obriga a ter, ao mesmo tempo, uma visão sincrônica e diacrônica do problema do reconhecimento do Outro na história dos indivíduos e das sociedades. Isso nos faz ver que o reconhecimento, enquanto o modo da relação ética entre os seres humanos, torna-se efetivo através de uma educação ética, a qual supõe diversos níveis de reconhecimento, desde o mais baixo até o mais alto. Pode-se inclusive chegar a uma redução do ser humano praticamente a uma condição de objeto, mas também pode-se constatar uma atitude de total gratuidade nas relações com seus semelhantes. Em outras palavras, a experiência humana

⁸ Ética Nicomaquéia, IX, 9, 1169, b 7.

pode conhecer quer a escravidão, quer o amor evangélico para com o próximo.

Para compreender, então, a natureza ética do reconhecimento, precisamos aprofundar a reflexão a respeito do vínculo existente entre reconhecimento e linguagem. O interesse de Lima Vaz pela ligação entre ética, reconhecimento e linguagem não se restringe às *formas* e *usos* da linguagem, mas se prolonga até a natureza originariamente ética da linguagem. Isso aponta para a necessidade de estabelecer a relação Eu-Tu como relação primordial. Tal relação é constitutivamente ética, pois "o Tu só se revela como tal no horizonte universal do Bem, ao qual o Eu necessariamente se abre no exercício da Razão prática"⁹. Deste modo, um verdadeiro encontro com o Outro só pode se realizar dentro do horizonte do Bem. Dessa compreensão, podemos extrair o paralelo existente entre o reconhecimento e o diálogo: diálogo é, pois, a interlocução na qual, pelo menos, duas razões se comunicam. O diálogo entre razões se constitui essencialmente ético e é também o meio através do qual vem à luz a estrutura intersubjetiva do agir moral.

Na relação de intersubjetividade, a mediação da linguagem dialogal distingue-se da mediação dos *objetos* ou *coisas*, própria da esfera econômica. A linguagem dialogal constitui-se como mediação através da qual são comunicados os fins, os valores, as normas, etc. Ela não tem outra finalidade a não ser a auto-realização dos sujeitos no horizonte do Bem.

Segundo as reflexões de Lima Vaz, o grande desafio que se impõe à Idade contemporânea consiste em estabelecer claramente os limites entre Razão técnica e Razão prática. De acordo com ele, a formação de uma *comunidade ética*, inclusive num nível mundial, não é possível senão através da garantia da interlocução verdadeiramente dialogante entre sujeitos e comunidades. Do contrário, assistir-se-á¹⁰ a um inexpugnável domínio da racionalidade técnica, a qual prescinde de qualquer referência ao Bem enquanto tal.

3.2 Consenso

Se o reconhecimento nos faz pensar a Razão prática enquanto *cognoscitiva*, o consenso ou o consentir nos leva a considerá-la como uma atividade *volitiva*. O consenso pressupõe o reconhecimento do Outro no horizonte do Bem. "Uma vez reconhecido o *outro* no horizonte do Bem, a inclinação

⁹ EF5, p. 74.

¹⁰ O uso do tempo futuro aqui é, infelizmente, retórico. Pe.Vaz usa o presente. Cf. EF5, p. 74.

da vontade segue-se necessariamente ao reconhecimento para *consentir* na comunidade entre o eu e o Outro sob o signo da *bondade*¹¹. Ao considerar o consenso um ato livre, que só se coloca em movimento a partir de sujeitos éticos concretos, Lima Vaz retoma a clássica definição de liberdade como adesão da vontade ao Bem, e coloca a liberdade no centro de sua reflexão sobre a intersubjetividade. Esta compreensão da liberdade dos seres humanos – isto é, a liberdade entendida como condição intrínseca do sujeito ético – não tem como destinatários os indivíduos puramente empíricos, mas os sujeitos na medida em que se elevam através de seus atos à universalidade do Bem. É pela sua natureza de ser Outro Eu que o ser humano participa do universo ético, revestindo assim a dignidade de ser *fim* em si mesmo e ser também portador de valores, direitos e deveres. A presença ética do Outro tem um alcance que vai muito além de sua presença *natural*: através dessa sua presença *ética*, o Outro é reconhecido e acolhido segundo a forma de universalidade do Bem.

Reconhecimento e consenso constituem-se como base e origem da comunidade ética. Esta, por sua vez, tem como tarefa estabelecer um estatuto permanente para o exercício tanto do reconhecimento quanto do consenso. Estes dois podem ser tanto *espontâneos* quanto *reflexivos*. Tal distinção é inerente ao modo de como o *saber ético* é exercido para assegurar a coesão e a permanência do *ethos*: quer espontaneamente, quer através da explicitação e demonstração das razões do *ethos*¹². Ambas as formas, porém, encontram na experiência histórica dos homens sua concretização através dos dois instrumentos que afirmam a permanência e a integração do próprio *ethos*: as normas e as instituições.

Lima Vaz entende por norma a passagem da convicção subjetiva do indivíduo à validade objetiva de uma *lei*. Esta objetividade está presente, por exemplo, nas *máximas* ou *provérbios* que são expressão de um saber ético. A mesma coisa vale para a figura do *sábio*. No entanto, apenas na forma reflexiva, na qual o saber ético integra a ciência do *ethos*, a norma adquire a aceção propriamente universal, passando a ter uma significação explicitamente onicompreensiva.

No que diz respeito ao conceito de *instituição*, um primeiro aspecto a ser notado por Lima Vaz se refere à polissemia do termo. Procurando abstrair os muitos significados que o termo *instituição* adquire no interior das diversas ciências humanas, ele a define como “uma grandeza social essencialmente normativa e constitutivamente ética”¹³, que possui como objetivo salvaguardar a estabilidade do exercício do reconhecimento e do consenso.

¹¹ EF5, p. 75.

¹² Em todos os *ethê* está presente um saber ético, mas somente em alguns deles há a Ética entendida com ciência do *ethos*.

¹³ EF5, p. 76.

Na instituição "se realiza a *objetivação social* da norma codificada em *lei*"¹⁴. Na base dessa compreensão está a idéia da instituição como obra da Razão prática. No entanto, segundo Lima Vaz, na modernidade ou, se quisermos, na pós-modernidade, a instituição parece ter deixado este liame primordial com a Razão prática para submeter-se aos ditames de uma racionalidade técnica. Essa mudança, porém, tem gerado graves consequências tanto em instituições mais simples, como a família, quanto nas mais complexas.

A esta altura, após termos examinado o agir ético no momento da universalidade intersubjetiva da Razão prática, que se desdobra em reconhecimento e consenso, somos levados, pela reflexão vaziana, a afrontar as situações concretas pertencentes ao nível da "*particularidade intersubjetiva da Razão prática*".

Lima Vaz considera o que se falou sobre o nível da universalidade como útil e pedagógica abstração. Portanto, torna-se necessário ir além da pura universalidade e confrontar-se com a particularidade intersubjetiva da Razão prática, a fim de compreender a ação ética como ação propriamente humana.

4. Particularidade intersubjetiva

O momento da universalidade intersubjetiva da Razão prática exprime-se no reconhecimento e no consenso que desabrocham no horizonte universal do Bem. Porém, "o encontro com o Outro pelo reconhecimento e pelo consenso só se realiza efetivamente numa determinada *situação* na qual a Razão prática deve operar dentro de uma complexa malha de *condições* que se apresentam como terreno concreto do encontro"¹⁵. Essas condições constituem "o corpo histórico da comunidade ética"¹⁶. Elas determinam o lugar social, o como, o quando, de que modo, reconhecimento e consenso se constituem como princípios causais efetivos do encontro com o outro.

Passar da universalidade intersubjetiva do agir ético para a particularidade intersubjetiva supõe distinguir, portanto, a *estrutura causal* do agir ético intersubjetivo dos *fatores condicionantes* que o tornam possível. Em outras palavras: é preciso distinguir *causa* e *condição*. Como vimos, reconhecimento e consenso são princípios causais do movimento da ação. Porém, o momento puramente universal é uma abstração. Reconhecimento e consenso devem realizar-se efetivamente na situação concreta, na qual o agente se encontra envolvido numa complexa rede de condições. O reconheci-

¹⁴ EF5, p. 76.

¹⁵ EF5, p. 77.

¹⁶ EF5 p. 77.

mento deve informar as condições situacionais, a fim de que seja assegurada a essência ética da ação. Já o consenso deve mover o sujeito a consentir com o Outro numa dada situação, tendo em vista o horizonte intencional do Bem.

No nível da particularidade intersubjetiva da Razão prática volta, pois, a discussão sobre a intercausalidade existente entre o reconhecimento e o consenso. Porém, desta vez, eles são tomados como dados das situações concretas: "o reconhecimento como causa *formal* especifica o *consenso* que resulta do movimento da vontade, e o *consenso*, como causa *eficiente*, move o reconhecimento no sentido da aceitação ativa do *outro*"¹⁷. O *ethos* adquire aqui grande importância aos olhos da ética vaziana: sua estrutura invariante¹⁸ permite que as comunidades humanas se orientem para além da contingência das situações particulares. Toda comunidade humana é sustentada e regida pelo seu *ethos*, o qual tem suas origens na Razão prática, mediante a forma do reconhecimento. Por sua vez, a eficácia do *ethos*, que unifica a comunidade, provém da mesma Razão prática que age como consenso. Tal intercausalidade entre reconhecimento como forma e consenso como ação remonta àquela condição de reciprocidade que essencialmente faz parte da relação intersubjetiva. Em outras palavras: só pode haver intersubjetividade quando há reciprocidade. Isso confere ao Outro, que aparece ao Eu como Outro-Eu, dentro do horizonte do Bem, caráter normativo de dignidade, que faz vê-lo sempre como fim em si mesmo e dá ao encontro recíproco entre os sujeitos um significado também normativo.

O grande desafio da comunidade ética consiste em salvaguardar a reciprocidade em meio à ambigüidade e complexidade das situações. Chegamos assim ao ponto axial da particularidade intersubjetiva do agir ético: o *conflito*. É importante ter presente aqui a distinção que Lima Vaz estabelece entre conflito ético e conflito de interesse. O conflito ético, segundo ele, se desenha "como fenômeno constitutivo do *ethos* que abriga em si a indeterminação característica da liberdade"¹⁹. O portador do *conflito ético* "não é o indivíduo empírico, mas o sujeito ético que se faz intérprete de novas e mais profundas exigências do *ethos*"²⁰. Já o conflito de interesses constitui-se como ameaça permanente ao reconhecimento e ao consenso. Ele caracteriza-se pela negação egoísta de qualquer norma e valor que impeça a satisfação do interesse particular. Este tipo de conflito de interesses foi elevado como categoria fundamental na concepção ético-política hobbesiana. De Hobbes em diante se colocam de lados opostos duas con-

¹⁷ EF5, p. 79.

¹⁸ Invariante é um conceito frequentemente usado por Lima Vaz para indicar algo que diz respeito à natureza própria do ser humano.

¹⁹ LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Escritos de Filosofia II: ética e cultura. São Paulo: Loyola, 2000 p. 30.

²⁰ LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Escritos de Filosofia II: ética e cultura. op.cit., p. 30.

cepções da origem ética e política das comunidades humanas: uma primeira posição vê a gênese da ética na essencial predisposição ao Bem por parte do ser humano inteligente e livre. A outra posição explica o nascimento da ética e da política como fruto da luta pela satisfação dos desejos e necessidades dos seres humanos. Na primeira posição os seres humanos são compreendidos como seres essencialmente *sociais*. Na segunda, ao contrário, cada ser humano se caracteriza como *solitário* em sua essência, devendo lutar pela sua existência, ou seja, estando essencialmente em conflito com seus semelhantes para sobreviver. Nesta segunda posição, a fim de superar o estado originário de conflito inerente à sua natureza, os seres humanos criam o contrato social, que é o aspecto convencional de uma segunda ordem de necessidade.

Vaz nega que o conflito de interesse possa ser a gênese das comunidades éticas. Para ele, apenas do conflito ético, que nasce do próprio *ethos* como manifestação da liberdade do sujeito ético, podem surgir novos valores e normas. O conflito de interesse, por sua vez, conduz à negação do *ethos* e gera anomia ética. Lima Vaz afirma, pois, que “o ser humano é essencialmente um *ser social*, e a primeira manifestação da sua socialidade, que se dá no reconhecimento e no consenso, tem um caráter constitutivamente *ético*”²¹. O conflito tanto de interesse quanto ético pertence a um estágio ulterior da vida social. Tal posição assumida por Vaz se apóia numa matriz platônico-aristotélica. Platão e Aristóteles foram os primeiros a formular esse modo de entender a ética como dimensão originária do ser humano, em oposição aos modelos convencionalista e naturalista que os precederam.

No que se refere, por sua vez, à solução de conflitos, tanto Platão quanto Aristóteles, se baseiam na idéia do Bem como idéia que contém virtualmente a solução dos conflitos particulares. Porém, as vicissitudes históricas que se seguiram após a Idade clássica deslocaram, pouco a pouco, o horizonte do Bem como caminho de superação dos conflitos. Na modernidade a idéia de contrato entre os indivíduos assumiu lugar privilegiado no cenário da busca de consenso. Mas em que isso se apóia? Qual o fundamento do pacto entre os indivíduos? Para Hobbes, o conflito constitui-se como gerador e condicionador da vida social. O fundamento da intersubjetividade pertence, pois, a uma necessidade apenas *hipotética*, sendo sempre possível retorno ao primitivo estado de guerra de todos contra todos. Lima Vaz, por sua vez, baseando-se na perspectiva platônico-aristotélica, considera como fundamento da vida em sociedade uma necessidade por ele chamada de *nomotética*, a qual corresponde à estrutura inteligível da natureza humana, na medida em que o ser humano é essencialmente social. Ele critica, pois, a hipótese do pacto primitivo, que teria tirado o ser humano

²¹ EF5, p. 81.

do estado de natureza, em que imperava o conflito, para levá-lo ao estado de cultura e sociedade. Segundo a concepção vaziana a solução dos *conflitos* encontra fundamento apenas no “invariante fundamental que é a própria *natureza humana*, segundo a qual os indivíduos permanecem intersubjetivamente relacionados mesmo nos estados de dilaceração extrema do tecido social”²². A partir dessa concepção, o individualismo, inerente à concepção contratualista da Ética, não se mostra suficientemente capaz de dar razão à inteligibilidade profunda do agir ético.

A particularidade das causas e condições, no entanto, não é o último passo do movimento dialético da intersubjetividade. É preciso *suprassumir*²³ tal particularidade no movimento dialético da singularidade naquilo que Vaz chama, utilizando uma analogia, “consciência moral social ou intersubjetiva”²⁴.

5. Singularidade intersubjetiva

Lima Vaz fala de consciência moral intersubjetiva somente por analogia com a consciência moral individual. Ora bem, no indivíduo, a consciência moral se evidencia na *reflexão* final do agir ético sobre si mesmo, como um auto-juízo intrínseco ao próprio agir²⁵. A comunidade, ao contrário, não é um *sujeito real* à mesma maneira do indivíduo²⁶. Ela pode ser considerada um *sujeito analógico*, que se forma através da rede de relações estabelecidas entre sujeitos individuais.

O “sujeito” social se constitui, por assim dizer, como um corpo que possui um caráter simbólico e histórico presente em toda sociedade, enquanto cada sociedade pode ser considerada uma obra da Razão prática em sua concreta existência intersubjetiva. Vaz nos faz ver que há uma consciência

²² EF5, pp. 83-84.

²³ Reflitamos sobre este neologismo em Língua Portuguesa freqüentemente utilizado por Lima Vaz: *suprassunção/suprassumir* é a tradução de um termo-chave na filosofia hegeliana: *Aufhebung/ aufheben*. Parece tratar-se de uma criação de Paulo Menezes, tradutor de Hegel para o Português. A nova palavra reúne em si seja supressão/suprimir, seja assunção/assumir, consoante à idéia de uma eliminação conservante que a concepção hegeliana, em Alemão, quer exprimir. Cf. Paulo Menezes, Nota do tradutor. In.: G. F. W. Hegel. Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830), Vol. I. A ciência da lógica. São Paulo: Loyola, 1996, pp. 9-10.

²⁴ EF5, p. 84.

²⁵ Recorde-se que a parte sistemática da Ética filosófica de Lima Vaz começa com a estrutura subjetiva do agir ético. Esta estrutura culmina seu movimento dialético na consciência moral.

²⁶ O conceito de sujeito real significa alguém – e não algo – que se possa considerar subsistente ontológica e univocamente.

comum, quando se aceita e se interioriza um mesmo sistema de normas, valores e fins. Tal consciência comum estará presente, em maior ou menor grau em cada indivíduo. “Para dar um exemplo que tende hoje a se tornar clássico, a civilização moderna assinala, pelo menos desde os fins do século XVIII, a emergência, na consciência social e política das noções que atingem o estágio do chamado ‘estado de direito’, do valor eminentemente ético dos *direitos humanos*, configurando a forma moderna fundamental da consciência moral social”²⁷.

É necessário, porém, estarmos conscientes de que poderá sempre existir – e a história humana freqüentemente o comprova – a oposição entre a consciência moral subjetiva e a “consciência moral” intersubjetiva. Tal oposição ou contraposição se mostra como um grande problema atual. As respostas dadas a tal problema têm permanecido no nível das condições, e deixam de lado a essência do sujeito; sem nunca se perguntarem se é o ser do sujeito que constitui o viver humano em sociedade. Em outras palavras, procura-se a solução através da radical e insuperável separação entre indivíduo e sociedade: o âmbito individual é interpretado em chave psicológica e o âmbito social em chave ideológica. Sabe-se obviamente que os condicionamentos psicológicos e ideológicos têm, por sua vez, um peso sobre indivíduos e sociedades. Em todo caso, porém, não pode ser atribuída a tais condicionamentos a qualidade de serem os fatores últimos e determinantes na constituição do indivíduo e da sociedade. Se assim fosse, a sociedade seria vista tão-somente “como confronto permanente entre a consciência moral do indivíduo e uma ficção de consciência social que lhe é ideologicamente imposta”²⁸.

Lima Vaz distingue três diversos níveis na rede de relações em que se dá o encontro do Eu com o Outro; mas um dado interessante de sua abordagem encontra-se na consideração desses três níveis de encontro somente como *possíveis*, abrindo assim à vida em sociedade uma interminável possibilidade de concretizações históricas. Eis, pois, os três níveis do encontro intersubjetivo segundo Lima Vaz: o encontro pessoal, o encontro comunitário e o encontro societário²⁹. A esses níveis de encontro corresponderão as esferas intersubjetivas em que o encontro com o outro tomará a forma de universal concreto.

O nível do encontro *pessoal* se define pela proeminência da relação Eu-Tu, que se mostra como a primeira e a mais imediata forma de intersubjetividade. Trata-se do nível em que a relação pode conhecer a

²⁷ EF5, p. 86.

²⁸ EF5, p. 86.

²⁹ A distinção vaziana entre comunidade e sociedade é tomada da clássica obra de Ferdinand Tönnies. *Gemeinschaft und Gesellschaft*. Leipzig, [s.n.] 1887. Cf. EF5, p. 87.

reciprocidade mais perfeita entre os sujeitos. Lima Vaz sublinha a presença neste nível do horizonte do Bem. É neste horizonte que o Eu vê o Outro como Outro-Eu.

O encontro pessoal é o fundamento dos outros níveis mais amplos de encontro, porque nele se explicita e se evidencia a capacidade de *dialogar*, enquanto base da relação intersubjetiva. Essa capacidade é mantida com a atitude de *fidelidade* e através de uma constante *amizade*, podendo chegar à sua mais alta realização no *amor*³⁰.

O nível do encontro *comunitário* refere-se àquela integração mais ou menos profunda existente num grupo de consciências individuais. Dentro de tais consciências individuais, forma-se, por assim dizer, uma "consciência moral social", que recolhe os diversos *Eus* dentro da unidade de um *Nós*. A relação Eu-Tu se amplia com a presença de um novo termo – *Ele* ou *Ela* e assim por diante. No encontro comunitário, os fatores racionais e afetivos predominam ao mesmo tempo e, freqüentemente, com igual intensidade. Os fatores racionais impulsionam para a aceitação espontânea das normas comuns e para a prática da justiça como equidade, a qual não admite discriminações. Os fatores afetivos conferem comunhão e coesão à vida em comunidade. No meio do caminho entre o encontro pessoal e o encontro societário, o encontro comunitário tem função de mediação entre ambos, pois a vida em comunhão abre o indivíduo ao nível do encontro societário e, ao mesmo tempo, conserva nele as implicações afetivas do encontro pessoal.

O nível do encontro *societário* se caracteriza pela amplitude de sua compreensão e intenção de unificar a alteridade de uma multidão de sujeitos que, concretamente, estão distantes entre si. A qualidade da reciprocidade é justamente a grande diferença deste nível em relação aos outros dois níveis precedentes. Nos primeiros dois níveis, a reciprocidade é estabelecida imediatamente através do modelo da relação primordial Eu-Tu. No encontro societário, ao contrário, "a *reciprocidade* é mediatizada por instâncias reguladoras da existência em comum, seja *normativas* como códigos ou leis, seja *eficientes* como os poderes reconhecidos e legitimados pelas instâncias normativas. Em outras palavras, o encontro que denominamos *societário* tem lugar, pela sua própria natureza, no âmbito das *instituições* que asseguram, como acima vimos, a estabilidade e permanência do corpo social"³¹.

A formalidade das instituições permite ao encontro societário ter um número muito elevado de sujeitos em relação, tornando quase impossível o

³⁰ Preste-se atenção à visão compreensiva da Ética filosófica de Lima Vaz. Ela tem suas raízes na mais genuína tradição cristã, a qual soube conjugar a melhor contribuição ética das tradições bíblica e helênica. Segundo a concepção vaziana, diálogo, comunicação e linguagem não são considerados simploriamente como capacidade discursiva ou inteligível. O fundamento deles está no lógos da fidelidade, da amizade e do amor.

³¹ EF5, p. 88.

fechamento do arco de compreensão deste complexo modo de intersubjetividade. A esta altura de sua reflexão, Lima Vaz mostra que há correspondência entre o caráter estável do encontro societário com as formas análogas de instituição em nível do encontro pessoal (por exemplo, família) e comunitário (por exemplo, instituições de direito privado), as quais têm também instâncias normativas e também eficientes, subordinadas, porém, às instituições da sociedade como um todo. Pense-se, por exemplo, na consciência cívica que explicita, por assim dizer, uma “consciência moral intersubjetiva”, unificadora dos cidadãos de uma mesma nação, fazendo-os participar, através do voto, das decisões sobre as direções que a sociedade, na maioria de seus habitantes, pretende tomar. Vaz, porém, observa que “o nível do encontro *societário*, no qual a relação intersubjetiva articula a alteridade propriamente *social* é aquele no qual mais facilmente e quase estruturalmente se estabelece uma polaridade de atitudes positivas ou negativas em face do *outro*: é o campo onde se faz mais nitidamente a aparição de fenômenos essencialmente antiéticos como a utilização, a dominação, a instrumentalização do *outro*. Em suma, o campo no qual a sociedade pode desenhar a face desumana e mutilada da sua essência ética”³².

Ao lançar o olhar sobre as sociedades hodiernas, Lima Vaz menciona ainda as múltiplas estratificações intermediárias entre o nível comunitário e o nível societário. Trata-se da *sociedade civil*, qual expressão do compromisso ético dos participantes de certos grupos profissionais, segundo a função social que desenvolvem.

A reflexão de Lima Vaz sobre a *globalização* ou *mundialização* tem também como pano de fundo o evento ético fundamental do *encontro com o outro*. As formas deste encontro são, obviamente, inumeráveis, indo muito além dos níveis aqui apresentados e sofrem uma dispersão semântica na linguagem social. Vale dizer que esta complexidade nos obriga a perguntar, por um lado, a respeito da identidade ética de cada um e, por outro lado, a perguntar sobre a possibilidade de que as sociedades tenham uma própria identidade ética. A globalização que, queiramos ou não, tem a pretensão, pelo menos implícita, de formar uma sociedade mundial, englobando de certo modo as sociedades nacionais, não pode fugir da pergunta sobre a sua identidade ética. Vaz recorda que o pressuposto fundamental de toda sociedade está no *ethos*, – no seio do qual toda sociedade se encontra inserida –, sendo, portanto, exigidas, também em escala mundial, ações humanas que possam ser identificadas como ações éticas³³.

³² EF5, p. 89.

³³ Eis a pequena lista das exigências éticas mundiais enumeradas por Lima Vaz: o efetivo respeito dos direitos humanos, a primazia do diálogo e da paz sobre os conflitos, a aceitação da superioridade política da democracia, o intercâmbio cultural de valores considerados universais, sejam eles religiosos, estéticos, pedagógicos, etc. Cf. EF5, p. 90.

Para indicar uma possível solução ao problema da identidade ética da sociedade, também num âmbito mundial, Lima Vaz pergunta sobre a essência ética da mesma sociedade, o que implica em entender que a relação intersubjetiva se sustenta a partir de uma dimensão de alcance público e não somente privado. A propósito disso, ele apresenta algumas esferas³⁴ da relação intersubjetiva, quais lugares em que se colocam em evidência a essência ética da intersubjetividade:

a. Esfera da *necessidade* ou do *agir econômico*. Os indivíduos e as sociedades têm necessidade de satisfazer as próprias necessidades vitais. Ocupa um lugar privilegiado nesta esfera a categoria do *trabalho*. O trabalho tem um significado ético que vai desde a sua relação com o direito até a sua dimensão social e política, como também desde o seu aspecto cultural até seu aspecto propriamente econômico.

b. Esfera da *afetividade*. Cada indivíduo possui necessidades subjetivas a serem satisfeitas. Se tomarmos os níveis de encontro que acabaram de ser apresentados e os colocarmos em relação com esta esfera, nos veremos diante dos níveis pessoal e comunitário. Lima Vaz acena para o desafio ético hoje imposto a esta esfera, por causa da interferência “dos poderosos meios de intercomunicação (TV, internet...) nas partes mais íntimas das convicções e sentimentos individuais”³⁵.

c. Esfera da *realização pessoal*. Existem muitos meios e caminhos que conduzem o sujeito à realização pessoal: desde a educação escolar e acadêmica tradicional até a formação profissional, etc. Porém, na medida em que o encontro com o *outro* será mais amplo e complexo, haverá também o grande desafio de não deixar que diminua o aspecto da realização pessoal.

d. Esfera da *política* ou da *obrigação cívica*. Para Lima Vaz, na sociedade política se define a forma mais universal e eticamente elevada de intersubjetividade. Para alcançar a integração da esfera política, é preciso que a prática da justiça se constitua como realidade. Vêm, pois, à tona todas as implicações do conceito de *pietas*, conforme o ensinamento de Santo Tomás³⁶. A superioridade da esfera política tem como fonte o fato que, nela, “o *reconhecimento* eleva-se ao nível da máxima universalidade, e o *consenso* deve assumir uma forma eminentemente racional e livre”³⁷. Em todo o caso, a possibilidade efetiva de uma comunidade ética universal, ligada ou não a um Estado mundial, permanece como uma pergunta que só será respondida com o desenvolvimento concreto da história.

³⁴ Podemos denominar as esferas como econômica, erótico-agápica, eudaimônica e política, para ser fiéis aos pressupostos clássicos e cristãos de Lima Vaz.

³⁵ EF5, p. 91.

³⁶ Lima Vaz se baseia na noção tomasiana de justiça, a qual compreende também o conceito de *pietas*. Este não tem nada a ver com a compaixão, mas se refere ao recíproco respeito que é indispensável a todos os tipos de vida em sociedade, inclusive o mais complexo deles, isto é, o Estado. Cf. *Summa Theologiae*. II, II, q. 101.

³⁷ EF5, p. 92.

Neste momento da *singularidade intersubjetiva da Razão prática*, as reflexões vazianas terminam com uma síntese da Razão prática enquanto *ação ética intersubjetiva: ação reciprocamente* partilhada pelos sujeitos que constituem a *comunidade ética*. Para Lima Vaz, a estrutura intersubjetiva do agir ético recebe o seu estatuto ontológico na consciência da solidariedade ética que une os indivíduos na reciprocidade do reconhecimento e do consenso, conferindo identidade ética à comunidade³⁸.

Surge, então, a seguinte questão: o movimento da Razão prática conclui-se, pois, no âmbito intersubjetivo? Em outras palavras: o Eu ético do sujeito se realiza totalmente com o afirmar-se de um Nós ético da comunidade? Respondamos com Lima Vaz: “nem o indivíduo nem a comunidade criam espontaneamente e constantemente seus valores, normas e fins. O indivíduo e a comunidade que se oferecem à nossa compreensão já se apresentam vivendo historicamente na realidade *objetiva* de um *ethos* que, formado lentamente ao longo dos tempos, revela em sua estrutura certos *invariantes* conceptuais que não podem ser explicados pela relatividade histórica do próprio *ethos*, nem se identificam com as estruturas subjetiva e intersubjetiva do agir, mas enquanto transcendem estas duas esferas, exigem uma elucidação propriamente filosófica”³⁹. A reflexão vaziana chama a atenção, pois, para a objetividade do *universo ético* que está para além do sujeito e da comunidade e ao qual tanto o sujeito e quanto a comunidade se referem em sua ação ética⁴⁰.

6. À guisa de conclusão

A intersubjetividade é um dos capítulos mais lidos, apreciados e trabalhados nas hodiernas reflexões éticas. Porém, há abismo entre a enorme quantidade de literatura sobre a intersubjetividade e a urgência de tornar efetiva a autêntica atitude moral nas relações intersubjetivas no planeta.

Nossa intenção foi, pois, fazer uma exposição e aprofundamento da relação entre ação ética e intersubjetividade no sistema da *Ética Filosófica* de Lima Vaz. Neste sentido, realizamos um corte arbitrário ao tomarmos em consideração apenas um aspecto específico de sua *Ética*. Mas esse recorte somente pode ser realizado se não deixarmos de considerar o conjunto da construção sistemática vaziana. A pretensão de Lima Vaz, ao elaborar uma *Ética* sistemática, faz-se efetiva através da proposição da unidade do ser humano no seu *agir ético*. Tal *agir*, porém, é conhecido pela especificidade

³⁸ Eis aquilo que Vaz chamou, de modo analógico, “consciência moral social”.

³⁹ EF5, p. 93.

⁴⁰ Vaz prossegue suas reflexões com a estrutura objetiva do agir ético, em que trata do Bem.

com que se distingue do simples *fazer*. A *práxis* humana tem uma forma de inteligibilidade que se caracteriza pela sua ordenação ao Bem. Se também considerarmos as variadas recorrências históricas das comunidades humanas, tal ordenação ao Bem é algo inerente a cada comunidade. Eis o sentido de *Razão prática* que guia todo o discurso da *Ética* de Lima Vaz.

Será inegável ver no esquema da proposta filosófica de Lima Vaz a presença de uma abordagem que, apressadamente, poderemos ser levados a identificar como hegeliana. Na prática, porém, trata-se de uma visão dialética. É sabido que Hegel foi um dos maiores dialéticos que a história da filosofia conheceu. Mas, para Lima Vaz, Hegel funciona – se é que funciona – mais como forma ou método do que como conteúdo e objeto. Qual é, pois, a matriz do esquema dialético vaziano? Seja-nos permitido buscar suas raízes em Tomás de Aquino e na sua magistral síntese filosófica a respeito do ato livre, que inclui mutuamente razão e vontade e se evidencia no efetivo movimento dialético da passagem do universal da *razão* ao singular da *decisão*⁴¹.

O discurso sistemático vaziano surge a partir de uma idéia de sistema bem precisa: os sistemas podem ser fechados ou abertos. Tal compreensão é tirada de uma analogia com os sistemas da natureza. O sistema fechado refere-se àquela parte do mundo natural que não conhece a vida e, justamente por isso, conhece uma interação apenas interna. O sistema aberto diz respeito aos seres vivos, os quais, mesmo mantendo unidade e coerência interna, interagem com o mundo circundante. É este modo de entender o sistema que nos serve de metáfora para compreender a *práxis* humana que tem lugar nas *ethé*. Eis o corte que o nosso ensaio realizou na *Ética* sistemática de Lima Vaz. Estamos a meio caminho no seu discurso filosófico: antes de nós, está a sua concepção do sujeito ético e além de nós encontra-se a proposição da objetividade do Bem. A *Ética*, que era o nosso assunto por excelência neste ensaio, encontra-se entre a *Antropologia Filosófica* e a *Metafísica*. Com efeito, Henrique Vaz adverte que o seu discurso sobre a *Ética* filosófica se constrói ao lado da *Antropologia filosófica* e da *Metafísica*⁴². A compenetração entre estas disciplinas filosóficas se faz patente na definição que o Doutor Comum dá a respeito do objeto da *Ética*

⁴¹ Um texto sobre Lima Vaz confirma este nosso parecer: Paulo Meneses, Vaz e Tomás de Aquino. In: J. A. Mac Dowell (org.). *Saber filosófico, história e transcendência*, Loyola, São Paulo 2002, pp. 65-69. Isso de certa forma também se confirma no último livro de Lima Vaz, *Escritos de filosofia VII: raízes da modernidade*, Loyola, São Paulo 2002, que é um ensaio – ainda que inacabado – sobre a metafísica tomasiana do esse, isto é, sobre a metafísica do ato de existir. Em todo o caso, Lima Vaz indica o movimento dialético de Universalidade-Particularidade-Singularidade quer em Santo Tomás, quer em Hegel. Cf. LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Escritos de Filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica 1*, Loyola, São Paulo 2002, pp. 229; 393-394.

⁴² Cf. LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Escritos de filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica 1*, Loyola, São Paulo, 2002, pp. 26-28.

no seu *Comentário à Ética Nicomaquéia*: "o objeto da filosofia moral é a ação humana ordenada ao fim ou, também, o homem enquanto age voluntariamente para o fim" (I, cap. 1)⁴³.

Chegando ao fim do nosso aprofundamento a respeito da relação entre intersubjetividade e agir moral na Ética filosófica do jesuíta Lima Vaz, concluímos que não é possível fechar o nosso discurso somente no âmbito da intersubjetividade da Ética, mas é preciso orientá-lo em direção a um fundamento último e objetivo apresentado pela Metafísica. Essa necessidade de fundamentação metafísica do agir moral apóia-se, por sua vez, na própria Antropologia filosófica: dado que a *abertura* é algo de essencial ao ser humano, o qual, como sublinhou o nosso autor em um breve e profundo ensaio filosófico, "só se abre à realidade objetiva na forma de um mundo humano porque movido intencionalmente pela sua ordenação profunda ao absoluto, seja o absoluto *formal*, como universalidade do Ser, seja ao Absoluto *real*, Deus"⁴⁴.

Endereço dos Autores:
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127
31720-300 Belo Horizonte - MG
cclaudiaoliveira@yahoo.com.br
delmarcardoso@faculdadejesuita.edu.br

⁴³ Cf. Servimo-nos da seguinte edição: S. Tommaso D'Aquino, *Comento all'Ética Nicomachea di Aristotele*. Vol. 1. Introduzione, traduzione e glossario a cura di Lorenzo Perotto. Bologna, Edizioni Studio Domenicano, 1998, p. 41.

⁴⁴ H. Vaz, *Experiência mística e filosofia na tradição ocidental*, São Paulo, Loyola, 2000, p. 24.